

**INDICAÇÃO Nº. 070/2013.**

**APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 04 DE MARÇO DE 2013.**

**AUTORIA:- Vereador ALCIDES GONÇALVES DA SILVA.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível, determine que o departamento competente desta respeitosa administração analise e estude a possibilidade de se estar buscando através dos meios legais se necessário, inclusive, através da elaboração de termo de convênio ou parceria entre a Municipalidade e entidades correlatas, afim de disponibilizar a nossa população um Centro de Convivência ao Idoso.

JUSFITICATIVA: O atendimento a presente solicitação se faz necessária na medida em que com a instalação deste tipo de aparato em nossa cidade, por certo que estaremos promovendo a saúde e a qualidade de vida da população idosa de nossa cidade. Registre-se que, à este respeito, inúmeras cidades paulistas já contam com este importante mecanismo social, inclusive, comemorando diversas conquistas, pois, todo este aparato possui um serviço de atendimento social que promove atividades físicas, sociais, culturais, recreativas, ocupacionais e de lazer. Oferece também apoio técnico e/ou operacional a grupos informais de idosos, tanto de instituições públicas como privadas. Assim, entendemos que ao disponibilizar o acesso a esse belíssimo programa, certamente, que esses avanços se intensificariam em prol da maior idade.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 04 de Março de 2013.

**ALCIDES GONÇALVES DA SILVA**

Vereador